



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0041/2021

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2021.

Processo nº 5004208-60.2020.4.02.5104,
ajuizado por

O presente parecer visa atender à solicitação de informações técnicas do **2º Juizado Especial Federal** de Volta Redonda, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro quanto à associação das substâncias **canabidiol (CBD) 100mg/mL + tetraidrocanabinol (THC) 3mg/mL (Nabix® 10.000)**.

I – RELATÓRIO

1. Acostado em Evento 11_PARECER1_Página 1/6, encontra-se PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0551/2020, emitido em 27 de julho de 2020, no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes, ao quadro clínico do Autor – **doença de Alzheimer**, indicação e à disponibilização da associação de substâncias **canabidiol (CBD) 100mg/mL + tetraidrocanabinol (THC) 3mg/mL (Nabix® 10.000)**.

2. Após a elaboração do Parecer Técnico supramencionado, foram acostados aos autos novos documentos médicos em impresso da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda (Evento 14_LAUDO1_Página 1 e Evento 44_LAUDO2_Página 1), emitidos em 06 de agosto de 2020 e 29 de outubro de 2020, respectivamente, pelo médico , informando que o Autor está em tratamento para **Alzheimer** desde 2016, entretanto, vem apresentando piora no decorrer do tempo. Foi participado que o Autor apresenta agitação e agressividade. Já fez uso de neurolépticos como Maleato de Levomepromazina (Neozine®), Periciazina (Neuleptil®), Quetiapina e Risperidona, porém sem sucesso. Em uso de **canabidiol (CBD) 100mg/mL + tetraidrocanabinol (THC) 3mg/mL (Nabix® 10.000)**, apresentou resultado clínico favorável tanto no nível cognitivo quanto no nível comportamental. O médico solicita que o Autor mantenha o tratamento com **canabidiol (CBD) 100mg/mL + tetraidrocanabinol (THC) 3mg/mL (Nabix® 10.000)** na posologia de 1mL ao dia.

II – ANÁLISE

DA LEGISLAÇÃO/DO QUADRO CLÍNICO/DO PLEITO

Conforme abordado no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0551/2020, emitido em 27 de julho de 2020 (Evento 11_PARECER1_Página 1/6).

III – CONCLUSÃO



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

1. Descrevem os novos documentos médicos que o Autor está em tratamento para **Alzheimer** desde 2016, com piora no decorrer do tempo, apresentando agitação e agressividade. Já fez uso de neurolépticos como Maleato de Levomepromazina (Neozine[®]), Periciazina (Neuleptil[®]), Quetiapina e Risperidona, porém sem sucesso. Em uso de **canabidiol (CBD) 100mg/mL + tetraidrocanabinol (THC) 3mg/mL** (Nabix[®] 10.000), apresentou resultado clínico favorável tanto no nível cognitivo quanto no nível comportamental. E assim o médico solicita que o Autor mantenha o tratamento com **canabidiol (CBD) 100mg/mL + tetraidrocanabinol (THC) 3mg/mL** (Nabix[®] 10.000) na posologia de 1mL ao dia.

2. Inicialmente, resgatam-se as seguintes informações abordadas nos itens 6 e 7 do teor conclusivo do PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0551/2020, emitido em 27 de julho de 2020 (Evento 11_PARECER1_Página 1/6) referentes ao uso da associação das substâncias **canabidiol (CBD) 100mg/mL + tetraidrocanabinol (THC) 3mg/mL** (Nabix[®] 10.000) no tratamento da **doença de Alzheimer**:

- “Atualmente, não existem estudos em humanos que investigaram os efeitos do **CBD** na **doença de Alzheimer**, justificando uma investigação mais aprofundada nessa área, considerando que as evidências pré-clínicas mostram em grande parte que o **CBD** pode produzir efeitos benéficos em pacientes com **doença de Alzheimer**, mas seu emprego para esses distúrbios precisa de confirmação adicional de estudos clínicos bem projetados^{1,2}”.
- “Foram observados na literatura científica, estudos de revisão recentemente publicados nos quais foi mencionada a realização de pesquisas que indicam **uma futura possibilidade** de uso de substâncias canabinóides, como canabidiol e tetraidrocanabinol no tratamento da **doença de Alzheimer**, assim como em outras doenças neurológicas^{3,4, 5,6,7,8}”.

3. Após a emissão do PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0551/2020, emitido em 27 de julho de 2020, foram acostados novos documentos (Evento 14_LAUDO1_Página 1 e Evento 44_LAUDO2_Página 1), nos quais o médico assistente ratifica o quadro clínico apresentado pelo Autor – **doença de Alzheimer**, bem como acrescenta os resultados do tratamento com a associação de substâncias **canabidiol (CBD) 100mg/mL + tetraidrocanabinol**

¹ ELSAID S, KLOIBER S, LE FOLL B. Effects of cannabidiol (CBD) in neuropsychiatric disorders: A review of pre-clinical and clinical findings. Prog Mol Biol Transl Sci. 2019;167:25-75. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/31601406/>. Acesso em: 22 jan. 2021.

² MANNUCCI C, NAVARRA M, CALAPAI F, SPAGNOLO EV, BUSARDÓ FP, CAS RD, IPPOLITO FM, CALAPAI G. Neurological Aspects of Medical Use of Cannabidiol. CNS Neurol Disord Drug Targets. 2017;16(5):541-553. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/28412918/>. Acesso em: 22 jan. 2021.

³ OBERBARNSCHEIDT T, MILLER NS. The Impact of Cannabidiol on Psychiatric and Medical Conditions. J Clin Med Res. 2020 Jul;12(7):393-403. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/32655732/>. Acesso em: 22 jan. 2021.

⁴ BHATIA-DEY, N. & HEINBOCKEL, T. “Endocannabinoid-Mediated Neuromodulation in the Olfactory Bulb: Functional and Therapeutic Significance.” International journal of molecular sciences vol. 21.8 2850. 19 Apr. 2020. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7216281/pdf/ijms-21-02850.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2021.

⁵ CASSANO T, VILLANI R, PACE L, CARBONE A, BUKKE V, N., ORKISZ S, AVOLIO C, SERVIDDIO G. From Cannabis sativa to Cannabidiol: Promising Therapeutic Candidate for the Treatment of Neurodegenerative Diseases. Frontiers in Pharmacology Volume1 , 2020,124. Disponível em: <https://www.frontiersin.org/articles/10.3389/fphar.2020.00124/full>. Acesso em: 22 jan. 2021.

⁶ KIM, SEOK HEE et al. “A Review on Studies of Marijuana for Alzheimer's Disease - Focusing on CBD, THC.” Journal of pharmacopuncture vol. 22.4 (2019): 225-230. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC6970569/>. Acesso em: 22 jan. 2021.

⁷ PLANCARTE-SÁNCHEZ, R., ARMANDO MANSILLA-OLIVARES, VÍCTOR ALFONSO DE LOS REYES-PACHECO AND F. MENESES-GONZÁLEZ. “Therapeutic applications based on cannabinoids action.” (2019). Gac Med Mex. 2019;155:283-294. Disponível em: https://gacetaacademicademexico.com/files/es/gmm_uk_19_155_3_283-294.pdf. Acesso em: 22 jan. 2021.

⁸ LAUN AS, SONG ZH. GPR3 and GPR6, novel molecular targets for cannabidiol. Biochem Biophys Res Commun. 2017 Aug 12;490(1):17-21. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/28571738/>. Acesso em: 22 jan. 2021.

Subsecretaria Jurídica

1



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

acompanhamento a longo prazo, cabe reiterar as informações prestadas no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0551/2020, emitido em 27 de julho de 2020 (Evento 11_PARECER1_Página 1/6) quanto à associação de substâncias **canabidiol (CBD) 100mg/mL + tetraidrocanabinol (THC) 3mg/mL (Nabix[®] 10.000)**.

É o parecer.

Ao 2º Juizado Especial Federal de Volta Redonda, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

MARCIA LOZIA TRINDADE MARQUES

Farmacêutica
CRF-RJ 13615
ID 5.004.792-2

GABRIELA CARRARA

Farmacêutica
CRF-RJ 21047

MARCELA MACHADO DURAÓ

Assistente de Coordenação
CRF-RJ 11517
ID. 4.216.255-6

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe
CRF- RJ 10.277
Mat.436.475-02